



# Câmara Municipal de São João - PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

## ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - PE, REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 2026.

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 2026, às 18h45, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de São João, localizada à Avenida Coronel João Fernandes, nº 133, neste município, realizou-se a 14ª reunião ordinária do primeiro período legislativo da Câmara Municipal de São João, Casa Emídio Corrêa de Oliveira, sob a presidência do vereador Pierre André Rocha Santiago, tendo como vice-presidente o vereador José Elias Sobral Zumba, e secretariada pelos vereadores Márcio Gonzaga Pitanga da Silva e Otoniel Pedro da Silva, primeiro e segundo secretários, respectivamente. Havendo número legal, o excelentíssimo presidente declarou aberta a sessão, saudando os vereadores presentes, a senhora vereadora, o público presente, especialmente os professores e representantes sindicais, bem como todos que acompanhavam pelas redes sociais, rogando a proteção divina e convidando o primeiro secretário para proceder à leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Em seguida, foi realizada a chamada nominal dos excelentíssimos senhores vereadores pelo livro de presença, constatando-se a presença dos seguintes parlamentares: Rosineide de Moura Leite, Heleno Dantas de Lima Junior, Manoel Messias Ferreira Zumba, Otoniel Pedro da Silva, Márcio Gonzaga Pitanga da Silva, Mairkon Flannckyn Correia, Pierre André Rocha Santiago, Joséval de Assis da Silva, José Elias Sobral Zumba e José Edvaldo da Silva Gonçalves, registrando-se que o vereador Antonio Carlos da Silva acompanhava e votava de forma remota. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente convidou o segundo secretário para proceder à leitura da ata da 13ª reunião ordinária do primeiro período legislativo, realizada no dia 28 de abril de 2026, a qual, após lida, foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade de votos dos vereadores presentes, com registro de voto remoto favorável do vereador Antonio Carlos da Silva. **PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA:** Dando início à ordem do dia, o presidente informou que na presente sessão seriam apenas lidas e baixadas às comissões as matérias constantes na pauta, em razão da quantidade de projetos apresentados, destacando que os projetos considerados mais urgentes seriam discutidos e votados nas reuniões subsequentes, observando-se o regimento interno da Casa. Em seguida, o primeiro secretário procedeu à leitura das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 001/2026, de autoria do vereador Manoel Messias Ferreira Zumba, que dispõe sobre o pagamento extraordinário do passivo do FUNDEF decorrente





## Câmara Municipal de São João - PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

de valores recebidos por precatório judicial pelo Município de São João; Projeto de Lei nº 008/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a alíquota de contribuição patronal referente ao custo normal e altera o plano de amortização do passivo atuarial do Instituto de Previdência do Município de São João - IPREV; Projeto de Lei nº 009/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre ampliação, criação e redução de cargos de provimento efetivo do Município de São João; Projeto de Lei nº 010/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Município de São João a proceder ao pagamento extraordinário do passivo do FUNDEF, definindo critérios de rateio e destinação dos recursos; e Projeto de Resolução nº 005/2026, de autoria da Mesa Diretora, que autoriza a doação de veículo pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal ao Poder Executivo Municipal. Após a leitura das matérias, o presidente informou que todos os projetos seriam baixados às comissões competentes para emissão de pareceres, seguindo o rito regimental da Casa Legislativa. Na sequência, o vereador Manoel Messias Ferreira Zumba solicitou formalmente a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 001/2026, de sua autoria, justificando que o referido projeto havia sido elaborado como contraponto ao projeto encaminhado pelo Poder Executivo acerca dos precatórios do FUNDEF, sobretudo em razão da demora na apresentação de respostas às reivindicações dos professores. O parlamentar esclareceu que tanto seu projeto quanto o originalmente encaminhado pelo Executivo previam pagamento parcelado dos valores, porém, diante do recebimento do recurso em parcela única pelo Município, entendeu ser necessária a retirada da matéria para adequações. O vereador destacou ainda que acompanhava a luta dos professores desde o ano de 2022 e reiterou que sua intenção sempre foi contribuir com a categoria. Durante sua fala, tentou apresentar sugestões de ajustes ao Projeto de Lei nº 010/2026, relacionadas à redação da matéria e reivindicações apresentadas pelos professores, momento em que o presidente esclareceu que a sessão destinava-se apenas à leitura e baixa dos projetos às comissões, não estando aberta ainda a fase de discussão das matérias, orientando que as sugestões fossem formalizadas por meio de ofício ou apresentadas na fase de discussão e votação. O vereador Manoel Messias Ferreira Zumba afirmou compreender o procedimento regimental e informou que encaminharia formalmente os apontamentos à Mesa Diretora. Encerradas as matérias constantes da primeira parte da ordem do dia, o presidente registrou que os Projetos nº 005/2026, 008/2026, 009/2026 e 010/2026 foram devidamente baixados às comissões competentes para análise e emissão de parecer. **SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA:** Franqueada à palavra aos vereadores para





# Câmara Municipal de São João - PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

manifestações no expediente, não houve inscritos nem apresentação de requerimentos ou outras matérias. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o presidente agradeceu a presença dos vereadores, dos professores, representantes sindicais, servidores da Casa Legislativa, do público presente e daqueles que acompanhavam pelas redes sociais, informando que a próxima reunião ordinária será realizada na terça-feira seguinte, no mesmo horário e local de costume. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João, Pernambuco.  
XX

**PIERRE ANDRE ROCHA SANTIAGO**

Presidente

**JOSÉ ELIAS SOBRAL ZUMBA**

Vice-Presidente

**MARCIO GONZAGA PITANGA DA SILVA**

1º Secretário

**OTONIEL PEDRO DA SILVA**

2º Secretário

